

Brasília, 3 de julho de 2023.

Ofício FONACATE/SG n° 025/2023

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Brasília/DF

Assunto: Encaminha pauta reivindicatória à Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP)

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, as entidades do âmbito do Poder Executivo Federal que compõem o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE** apresentam a seguinte pauta reivindicatória para as negociações que ora se iniciam, subdividida em quatro partes: reajuste salarial geral; itens não salariais gerais; revogação de normas antissindicais ou prejudiciais aos servidores públicos; instalação das mesas específicas:

A. REAJUSTE SALARIAL GERAL

Em relação ao índice geral para os servidores públicos federais, destacamos:

- As negociações de 2015 resultaram em correção parcial das perdas salariais, mas algumas categorias firmaram acordos por apenas dois anos (implementação em 2016 e 2017), enquanto outras por quatro anos (implementação em 2016, 2017, 2018 e 2019), o que requer solução na negociação que se inicia;
- Entre 2019 e 2022, além das perdas já existentes, houve congelamento salarial do funcionalismo, situação atenuada com o reajuste emergencial de 9% concedido no início de 2023; e
- Apesar de a inflação estar em queda, o seu impacto ainda será verificado neste e nos próximos anos. De acordo com o Relatório Focus de 23/06/23, os índices serão 5,06% em 2023, 3,98% em 2024, 3,80% em 2025 e 3,72% em 2026.

Solicitamos, portanto, que a reposição salarial a ser concedida pelo Governo Federal seja condizente com as perdas históricas dos servidores públicos federais, sem desconsiderar as projeções inflacionárias.

Além disso, propomos, como medida de justiça, a equiparação do auxílio-alimentação, auxílio-creche, *per capita* – saúde e demais benefícios aos valores praticados nos Poderes Legislativo e Judiciário, o que poderá ser implementado em três etapas: 2024, 2025 e 2026. Para tanto, o Governo Federal deve se comprometer a fazer a necessária previsão nas leis orçamentárias, eliminando travas que impeçam as correções necessárias.

Solicitamos, ainda, a atualização dos valores pagos a título de indenização de transporte, com base no IPCA acumulado desde o último reajuste.

B. ITENS NÃO SALARIAIS GERAIS

Pleiteamos, uma vez mais, a adoção plena da Convenção OIT n° 151, que trata de negociação coletiva, direito de greve e organização sindical do serviço público. Nesta linha, entendemos ser necessária a definição de uma data-base para recomposição salarial. Além disso, consideramos que os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal

Superior do Trabalho são, respectivamente, as instâncias Regionais e Nacional aptas a julgarem dissídios, mediar negociações e exercerem quaisquer outros papéis necessários ao sistema de negociação coletiva.

Requeremos, ainda, que as licenças para o exercício de mandato classista ocorram sem ônus para as respectivas entidades de classe, o que enseja alteração no art. 92 da Lei nº 8.112/90.

Em relação aos direitos previdenciários dos servidores públicos federais, requeremos:

- O fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas, mediante o envio ao Congresso Nacional de uma nova Proposta de Emenda Constitucional que atualize os termos PEC 555/2006;
- A possibilidade de servidores aposentados e pensionistas, por opção pessoal irrevogável, perceberem reajustes pelo IPCA anua em troca da paridade (de forma similar aos servidores que se aposentam pela média salarial);
- A revogação definitiva do Decreto nº 10.620/2021, a retirada do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 189/2021, de autoria do Governo Federal, e a adoção de uma nova Lei Complementar sobre o assunto (mas sem a criação de contribuições previdenciárias adicionais e sem a retirada da competência de execução dos serviços previdenciários por parte dos Órgãos da Administração Indireta e dos Poderes Legislativo e Judiciário);
- O fortalecimento do Decipex exclusivamente para a Administração Direta (com aporte de mais recursos tecnológicos, deslocamento de mais servidores e realização de parcerias mais integradas com as Unidades Regionais do INSS, dentre outras possibilidades); e
- A normatização plena do Benefício Especial, no caso das migrações ao RPC, a fim de suprir eventuais lacunas jurídicas a respeito dos cálculos para sua concessão e correção anual, bem assim o lançamento dos valores calculados nos assentamentos funcionais de cada servidor que optou pela migração.

Solicitamos, ainda, que o Governo Federal, através das câmaras de conciliação da AGU, atue na busca de soluções para as carreiras que ainda não conseguiram efetivar o acordo ou receber os valores relativos às ações judiciais dos 28,86%, conforme a Súmula Vinculante nº 51 do STF.

Outra importante medida é que pautas sem impacto financeiro que já foram objeto de acordos anteriores e não tenham sido implementadas não necessitem entrar nesta nova negociação. Para tanto, devem ser tomadas providências imediatas para solução dessas pendências.

Por fim, propomos levar a termo de acordo o compromisso do Governo Federal de que quaisquer medidas de caráter geral visando ao aperfeiçoamento do serviço público brasileiro sejam discutidas na MNNP.

C. REVOGAÇÃO DE NORMAS ANTISSINDICAIS OU PREJUDICIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

- Revogação da Instrução Normativa nº 5/2017;
- Revogação da Instrução Normativa nº 115/2021;
- Revogação da Portaria ME nº 972/2019;
- Revogação da Portaria ME nº 15.543/2020;
- Revogação do Decreto nº 9.794/2019;
- Revogação do Decreto nº 10.328/2020;
- Revogação do Decreto nº 10.540/2021;
- Revogação do Decreto nº 10.888/2021;

- Retirada do Projeto de Lei Geral de Concursos (PL nº 252/2003) da pauta do Congresso Nacional;
- Regulamentação imediata do Decreto nº 11.411/2023, com a imediata recolocação dos dirigentes sindicais nas folhas de pagamento dos Órgãos de origem; e
- Revisão da nova IN sobre Teletrabalho em grupo de trabalho constituído especialmente para esse fim, tendo garantida a participação do FONACATE nos debates.

Observação: como o Termo de Acordo 01/2023 – SGPRT/MGI, de 24 de março, já tratou das Instruções Normativas nº 2/2018 e nº 54/2022, assim como da PEC 32/2020, solicitamos adoção de medidas efetivas para a revogação dessas IN's, assim como para o arquivamento da PEC.

D. INSTALAÇÃO DAS MESAS ESPECÍFICAS

Propomos, em paralelo aos trabalhos da MNNP, a imediata instalação de Mesas Específicas para todas as entidades de classe que assim o solicitarem, a fim de atender demandas próprias de cada carreira.

2. Sem mais, firmamo-nos.

Cordialmente,



RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público



RIVANA RICARTE

Secretária-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidenta da ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos